LEI Nº 2.659/2015

"Altera a Lei 2170/2013 que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, instituído pela Lei nº 2170, de 30 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o anexo "Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio", na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei 2170/2013 os dispositivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal